

**Portaria Nº 176/2023**

O Diretor-Presidente do CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor do Despacho nº 1.029 da Diretoria de Presidência;

Considerando a Recomendação constante no Acórdão T.C. nº 1033/2023- 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado constante no Processo Nº 20100726-5;

R E S O L V E:

Art.1º – Instituir o Grupo de Trabalho- GT no âmbito do CTM, para realizar estudo e levantamento sobre a regulação das atuais e futuras linhas de concessões e permissões de transportes públicos de passageiros e outras competências, objetivando propor ao executivo estadual envio de projeto de lei sobre a matéria à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º – Determinar que o referido Grupo de Trabalho passe a ser composto pelos seguintes integrantes

- a) CTM/DPL** - Jonathan Borges de Melo Valença, Coordenador do GT;
- b) CTM/DGO** - Aubiergio Barros de Souza Filho;
- c) CTM/DOP/GECO** - Tássia Fábria Lins Queiroz Villar Moraes;
- d) CTM/DGO/DICG** - Thiago Augusto Pinto Ribeiro;
- e) CTM/AECI** - (40527317) Thaysa Suely Beltrão Paiva;
- f) SEMOBI** (38540468) - Daniela Bezerra Cavalcanti;
- g) SCGE** (38737184) - Rodrigo Venâncio da Silva;
- h) SEFAZ** (38938544) - Mauro Ataíde da Silva Júnior;
- i) SEPLAG** (38949020) - Fellipe Gustavo Silva Ferreira Lima;
- j) PGE** (38763521) - Taciana Ramos de Albuquerque Xavier;
- k) SEPE** (40527317)39376892) - Marcelo Bruto da Costa Correia;
- l) ARPE** (41727089) - Maria Ângela Albuquerque De Freitas;
- m) ARPE** (41727089 -Marcela Cabral de farias.

Art. 3º – A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º– Fica estipulado o prazo de **10 (dez) dias** para conclusão do trabalho, o qual poderá ser prorrogado por igual prazo, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de setembro de 2023.

DIRETOR PRESIDENTE

a) MATHEUS FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 03/10/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 03/10/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41777840** e o código CRC **00A85826**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510